



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 17/2022 – SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Ano II - Edição N° 17/2022
Publicado em 18/02/2022

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 17/2022 – SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2021 - PMC ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjucação e Homologação do procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº. 15/2021 -PMC**, cujo objeto é a **Pavimentação sobre pedras irregulares e pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 3.931,22 m2, incluindo serviços preliminares, retirada do pavimento existente, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **PEDREIRA SANTIAGO LTDA.** inscrita no CNPJ nº. 77.744.134/0001-41, no valor total de **R\$ 654.273,80 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**.

Cantagalo, 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Fica homologado o julgamento da Comissão de Licitação, nomeada pelo do Decreto 01/2022 de 07 de janeiro de 2022, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2021**, e ratificada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015**, de acordo com o resultado abaixo, exarado pela Comissão de Licitação:

- **MARCIO ANTONIO:** Vencedor dos seguintes itens: 03, 04, 05, 08, 09, 14, 16, 17, 19, 33, 40, 44 e 46; perfazendo um total de **R\$ 39.927,16** (trinta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

- **COOPERGALO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA** vencedora dos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45 e 47; perfazendo um total de **R\$ 224.928,80** (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Cantagalo, 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022-PMC RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 03/2022-PMC, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE 500 METROS DE MANGUEIRA PRETA 1 1/4X3,5 MM PARA UTILIZAÇÃO NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE CANTAGALINHO**, e Adjudica o objeto a empresa:

• **ERICO FEDRECHESKI - ME.** inscrita no CNPJ nº 04.550.702/0001-08, pelo valor total de **R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)**.

Cantagalo, 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA Pregão Eletrônico 77/2021

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista as Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000, Decreto Municipal Nº 90/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, representada pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Pregão Eletrônico nº 77/2021, **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRA, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, em que pese a ampla divulgação, mesmo após três tentativas restou **DESERTO**, tendo em vista que não acudiram interessados.

Cantagalo-PR, 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 17/2022 – SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 24/2022

SÚMULA: Decreta Luto oficial pelo falecimento do Padre Francesco (Franco) Bertazza.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjurski, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do PADRE FRANCESCO BERTAZZA, conhecido popularmente como Padre FRANCO, o qual muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município durante os anos de 1984 a 1992, através de seus serviços prestados, sendo ele peça fundamental para alavancar a construção da estrutura da Igreja Matriz, da qual ainda nos dias de hoje, é uma das obras mais bonitas da região;

Considerando que o Padre Franco foi um vivo retrato de amizade e sensibilidade pastoral em relação a todos, serviu com dedicação, amor paixão tanto a cidade quanto as comunidades do interior;

Considerando que foi verdadeiro pioneiro, verdadeiro apóstolo, formou catequistas, deu-se totalmente até ao fim, sem medida. Ardia no seu coração o fogo da caridade e a paixão pela missão. Sempre disponível para tudo e para todos, por onde passou continha a ser uma referência de bondade, fé e verdade. Que todos, ao confrontarmos com o seu desaparecimento físico, nos deixemos inspirar pela sua vida, a sua obra e essencialmente pelo seu vivo testemunho de fé, simplicidade, arrojo e bondade. Que em tudo amou e serviu. Viveu totalmente para Deus e para os outros. Um exemplo de caridade e amor ao próximo, tendo cumprido sua missão ao lado dos seus, e contagiado todos com a luz da espiritualidade que dele emanava foi chamado a viver na glória do Senhor e sempre será lembrado pelos cantagalenses:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em todo território Municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento do Padre Francesco Bertazza (Padre Franco);

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 17 de fevereiro de 2022.

Cantagalo, 17 de fevereiro de 2022..

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJURSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2022.02.17 13:33:48
+03'00'

JOÃO KONJURSKI
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO

Nosso irmão Pe. Francesco (Franco) Bertazza. Ele tinha acabado de completar 90 anos, tendo nascido em 18 de janeiro de 1932 na cidade de Bergamo.

Ingressou no Instituto aos 11 anos (30.04.1943), em Grumone (CR), onde cursou o ensino fundamental e médio (1943-1949). Viveu o ano do noviciado e fez a primeira profissão religiosa e missionária em San Pietro in Vincoli em 12 de setembro de 1950. Prosseguiu os estudos secundários em Desio (MB) de 1950 a 1953. Fez a profissão perpétua em Parma (05.11. 1953). Foi ordenado sacerdote em Piacenza (S. Maria di Campagna) em 22 de março de 1958. Após sua ordenação, Pe. Franco está na comunidade de Cremona como assistente financeiro, promotor vocacional, professor de música e latim. De 1960 a 1964 foi também vice-reitor da mesma comunidade.

Em 1965 ele foi enviado para a Indonésia. Depois de estudar a língua bahasa, de 1966 a 1970 trabalhou em Sikakap (Ilhas Mentawai). Depois de uma estada em Roma para a licenciatura em Pedagogia no Salesianum (1971), foi destinado à comunidade de Cremona como reitor, animador interno e professor de música (1972-1976). Enquanto aguardava o visto para o Sul do Brasil, trabalhou como professor de italiano, latim e música em Aizano Lombardo (1973-1979) e frequentou os cursos de Licenciatura em Teologia nos Dominicanos de Bolonha. Em 1980 reside em Piacenza, onde continua o seu serviço docente e ao mesmo tempo frequenta e obtém o Doutorado em Filosofia na Universidade Estatal de Pavia.

Em 1981 partiu para São Paulo (Brasil). Depois de estudar a língua portuguesa, trabalhou primeiro em Laranjeiras do Sul (Sant'Ana), depois em Cantagalo como pároco (1984-1992) e finalmente em Curitiba (Vista Alegre Bom Pastor) como pároco (1993-1997).

Foi chamado de volta à Itália e depois de um ano sabático (1998) foi enviado a Tavernerio como animador missionário e pastoral (1998-2021). Aqui foi também o editor da página dos Missionários Xaverianos, que encheu de palavras e imagens. Nas reuniões ele animava a companhia com seu inseparável acordeão. Nos últimos anos dedicou todo o seu tempo livre ao cuidado do parque. Por motivos de saúde, é levado para a Casa Mãe (01.10.2021).

"Pedirei a Jesus o que Lhe pedi na minha primeira Profissão, certo de conseguir o que preciso para me tornar um santo missionário xaveriano. Só o Senhor sabe o quanto amo minha vocação, esta vocação que me une à nossa grande família missionária. Senhor que eu aceite esta prova de meu amor. Desejo ser só dele e dedicar todas as minhas forças a quem ainda não o conhece..." (Pedido de Profissão Perpétua).

Descanse em paz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:04 /2022

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de responsável pelo Programa Titula Brasil, criado para apoiar a titulação de assentamentos e de áreas públicas rurais da União e do INCRA em parceria com o Município de Cantagalo-PR, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ISAAC DE ABREU, inscrito na matrícula n° 35411, para função de responsável pelo Programa Titula Brasil, criado para apoiar a titulação de assentamentos e de áreas públicas rurais da União e do INCRA em parceria com o Município de Cantagalo-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 17 de fevereiro de 2022.

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJURSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2022.02.17 11:02:47
+03'00'

João Konjurski
Prefeito Municipal

